PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0091/2014 de 10 de Outubro de 2014

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1337 de 24 de Dezembro de 2013 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 28.320,00 (Vinte e oito Mil e trezentos e vinte reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0075	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		
0105	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0115	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		1.800,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0142	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS		5.420,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0142	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS		18.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0181	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE		600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0346	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE		1.400,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		Total	28.320,00

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0081	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		
0104	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		600,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0116	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		1.800,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0132	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE		1.400,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0140	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS		5.420,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais		
0141	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS		18.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0175	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE		600,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		Total	28.320,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Eigha Euroignal Programática

SANTANA DA VARGEM, 10 de Outubro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL